



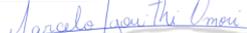
Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 015/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 07/03/2023.


Marcelo Lyouthi Omori
Secretário

Aprova o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 052/2022-CCA e instaurada pela Resolução nº 009/2022-CI/CCA.

Considerando o contido no **Processo nº 19.747.462-9**;
considerando a **Resolução nº 009/2022-CI/CCA**;
considerando o **Relatório Final** apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela **Portaria nº 052/2022-CCA**;
considerando o parecer do Relator Professor Oscar de Oliveira Santos Junior e deliberação do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Agrárias, em reunião realizada em 15 de fevereiro de 2023;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **Relatório Final** da **Comissão de Sindicância** instituída pela Portaria nº 052/2022-CCA e instaurada pela Resolução nº 009/2022-CI/CCA.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 07 de março de 2023.

ADVERTÊNCIA:
O prazo recursal termina em
14/03/2023. (Art. 175 - § 1º do
Regimento Geral da UEM)


Adriana Aparecida Pinto
Diretora do Centro de Ciências Agrícolas